

Ata da primeira Reunião do Conselho Municipal de Previdência do Instituto de Previdência Municipal de Lucena – IPML - TRIÊNIO 2024/2027

Aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às 12h30, na sede do IPML, e remotamente, aconteceu primeira reunião do Conselho Municipal de Previdência Triênio 2024/2027, do Exercício de 2024. Através da Portaria 017/2024 foram nomeados e **tomaram posse nessa data** os Conselheiros Rodrigo Lima Neres, Presidente, Abraão Dantas Queiroz e Salete Gomes de Mendonça Santos, membros representantes dos Servidores Efetivos e Aposentados e Pensionistas, respectivamente. Os Conselheiros falaram da alegria em poder contribuir para as ações do RPPS de Lucena e solicitaram que na próxima reunião houvesse uma apresentação sobre o funcionamento do Conselho, direitos e deveres, para que eles pudessem exercer esse papel da melhor forma possível. Se fizeram presentes além dos citados, a Diretora Presidente Thaís Costa, o contador do IPML Rennê de Almeida Silva, o Diretor Administrativo e Financeiro Gilberto Gomes Neto e o Diretor de Benefícios Wamberto Junior, esse escolhido para secretariar a reunião. Participou ainda, de forma remota, o consultor técnico do IPML Thiago Santiago, representante da Lema Consultoria. Seguindo a pauta da reunião a Presidente do IPML apresentou o Relatório Anual de Prestação de Contas da Área de Investimentos e Gestão, conjuntamente com o Relatório da Execução da Política de Investimentos 2023, apresentada por Thiago Santiago, conforme preceitua o § 3º do art 101 da Portaria MPT 1467/2022 que diz que “No início de cada exercício, a unidade gestora deverá apresentar aos conselhos deliberativo e fiscal o relatório de acompanhamento da execução da política de investimentos”. Os dados apresentados no Relatório foram extraídos do UNO, sistema de gestão dos investimentos do IPML. O Relatório apresentado traz informações

relevantes sobre a carteira do IPML em Dezembro de 2023, distribuição por classe de investimentos, enquadramento conforme os artigos da Resolução CMN 4.963/21, distribuição pro gestor, distribuição por administrador, distribuição por benchmark, liquidez da carteira, enquadramento dos investimentos conforme limites da Política de Investimentos de 2023, rentabilidade acumulada e evolução no patrimônio no ano de 2023. O Relatório segue anexo. Importante salientar que o IPML encerrou 2023 superando a meta atuarial em 3,46 p.p., porém, com uma redução do patrimônio de cerca de R\$ 2 milhões. Os investimentos permaneceram aderentes aos limites impostos pela Política de Investimentos e pela Resolução CMN nº 4.963/2021. A composição da carteira de investimentos do IPML respeita o seu perfil de risco considerado como conservador. Os processos decisórios das aplicações dos recursos são sempre avaliados e aprovados pelo Comitê de Investimentos com o apoio da LEMA. A análise dos riscos e a avaliação e acompanhamento do retorno dos investimentos foi realizada mensalmente através de relatórios específicos gerados pelo Uno e monitorados conjuntamente pelo Comitê de Investimentos e pela LEMA. Foi informado ainda que esse Relatório foi apresentado ao Comitê de Investimentos do IPML. Por fim, o contador do IPML Rennê de Almeida Silva apresentou aos presentes a Nota Técnica da Contagem Contabilidade e Assessoria em Gestão Pública informando que a estimativa da taxa de administração anual do IPML para 2024 é de R\$ 528.028,27 (quinhentos e vinte e oito mil, vinte e oito reais e vinte e sete centavos) e a estimativa da taxa de administração mensal é de R\$ 44.002,36 (quarenta e quatro mil, dois reais e trinta e seis centavos). Isso já observado o percentual da taxa de administração será de 3,50% (três vírgula cinquenta por cento) do valor total das remunerações de contribuição, ou seja, base de cálculo dos servidores ativos vinculados ao RPPS de Lucena, com base no Exercício anterior e cujos recursos serão destinados exclusivamente ao custeio de despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento do IPML, conforme Portaria SEPRT nº 19.451 de 18 de agosto de 2020, e Lei 1049/2021 de 30 de dezembro de 2021 que Reestruturou o Instituto de Previdência do Município de Lucena, em seu art 13, § 3º, conforme planilha abaixo:

ESTIMATIVA DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO 2024 DO IPM LUCENA - PB

COMPETÊNCIA	PREFEITURA	CÂMARA	TOTAL GERAL
	EFETIVOS	EFETIVOS	
jan/23	1.078.820,10	2.829,42	1.081.649,52
fev/23	1.060.225,66	3.679,42	1.063.905,08
mar/23	1.142.122,60	2.829,42	1.144.952,02
abr/23	1.147.698,81	2.829,42	1.150.528,23
mai/23	1.154.231,34	2.885,52	1.157.116,86
jun/23	1.156.356,35	2.885,52	1.159.241,87
jul/23	1.173.845,24	2.885,52	1.176.730,76
ago/23	1.175.774,30	2.885,52	1.178.659,82
set/23	1.175.860,23	2.885,52	1.178.745,75
out/23	1.209.963,19	2.885,52	1.212.848,71
nov/23	1.185.565,04	2.885,52	1.188.450,56
dez/23	1.209.964,49	2.885,52	1.212.850,01
13º Salário	1.177.958,86	2.883,95	1.180.842,81
TOTAL	15.048.386,21	38.135,79	15.086.522,00

Taxa de Administração Anual Estimada	R\$	528.028,27
Taxa de Administração Mensal Estimada	R\$	44.002,36

Fonte de Informação

Prefeitura	Resumos de folha de pagamento - SAGRES - TCE PB
Câmara	Resumos de folha de pagamento - SAGRES - TCE PB

Nada mais havendo a tratar eu, Wamberto Junior.....
lavrei a presente ata que vai por mim assinada, junto com os demais.

Gilberto Gomes da Silva neto

Thaís Emilia Diniz Mendes de Araújo Costa

Wamberto da Cruz Barbosa Junior

GD

Selite Gomes de Mendonça Santos

Renan de Almeida Soárez
Thaís Pinto Lima